

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 64.931 de 14/11/2019, resolve;

Art. 1º Conceder: Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Cristiane Camila Zeiser**, matriculada sob o número 1306-4, no cargo de fisioterapeuta, no período de **24/12/2019 a 21/02/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 0634, de 05/12/2019.